



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA-CONJUNTA TJMT N. 13 DE 2 DE JUNHO DE 2022

Adoção de medidas preventivas
à Covid-19 no âmbito do Poder Judiciário
do Estado de Mato Grosso.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, a VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constante divulgação, nos veículos de
comunicação tanto nacionais como locais, a respeito da elevação dos casos de
Covid-19, situação comprovada por meio das notificações recebidas via alertacovid
(*e-mail* e celular),

RESOLVEM:

Art. 1º Adotar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
(PJMT), as medidas preventivas a seguir, no período de **6.6.2022 a 31.7.2022**:

I – Recomendar o uso de máscara facial por usuários internos e
externos nas unidades;

II – Determinar a atuação em teletrabalho obrigatório, do
magistrado, do servidor, do colaborador que apresentar sintomas da Covid-19 ou
gripais, até o resultado do exame, a ser apresentado em até 03 (três) dias após os
primeiros sintomas.

§ 1º Confirmada a contaminação por Covid-19, o magistrado, o servidor ou o colaborador desempenhará suas atividades exclusivamente em teletrabalho, pelo prazo de 07 (sete) dias a partir dos primeiros sintomas.

§ 2º Caso o resultado seja negativo, deverá retornar às atividades presenciais.

Art. 2º Fica vedado o fechamento de qualquer unidade em decorrência de contaminação por Covid-19 sem autorização da Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Corregedor-Geral da Justiça